

**D E C R E T O      N° 13.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS N° 2.742, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2024 27 2701 10 302 0181 1668 33903401 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.8	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

475

116

**DECRETO Nº 13.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário Municipal de Saúde*